

**Juízo da 42ª Zona Eleitoral - Itaporanga - PB****Lista de Eliminação de Documentos 01/2025**

Tipologia documental	Datas-limite (período)	Quantidade	Observações
CADERNOS DE VOTAÇÃO Eleições 2016	2024	4 Caixas	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
BOLETINS DE URNA Eleições 2020	2024	1 Caixa	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
CANHOTOS DE ELEITORES NÃO VOTANTES Eleições 2018	2024	2 Caixas	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
RAES - 2017	2024	1 Caixa	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
PETES - 2019	2024	1 Caixa	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
TÍTULOS NÃO ENTREGUES 2019	2025	1 Caixa	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA - 2018	2023	1 Caixa	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)

ATAS DE MESA RECEPTORA DE VOTOS - Eleições 2020	2022	1 Pasta	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
ATAS DE MESA RECEPTORA DE VOTOS - Eleições 2022	2024	5 Pastas	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
RECIBOS DE VALE ALIMENTAÇÃO Eleições 2020	2022	1 Pasta	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
RECIBOS DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS - Eleições 2020	2024	1 Pasta	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
RELATÓRIOS DE TOTALIZAÇÃO Eleições 2020	2024	1 Pasta	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)
REQUERIMENTOS GERAIS	2025	4 Caixas	AMOSTRAGEM: 5% DESTINADO AO ARQUIVO PERMANENTE (art. 10, Resolução TRE 20/2024)

Assinados digitalmente pelo Chefe de cartório e Juiz Eleitoral

RAFAEL CÂMARA DE SOUZA
CHEFE DE CARTÓRIO DA 42ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Rafael Câmara de Souza em 05/06/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://lei.11.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2079428&crc=A6A1D9E4, informando, caso não preenchido, o código verificador **2079428** e o código CRC **A6A1D9E4**..